



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 350/2013

São Luís, 12 de abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JAIRO CAMPELO VIEIRA, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 30816411, a fim de viajar à cidade de Imperatriz/MA para auxiliar na realização de cálculos na 1ª Vara do Trabalho daquela municipalidade, no período de 15 a 19/04/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 19/04/2013, conforme informações constantes da correspondente Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO